

DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal: 922/2021

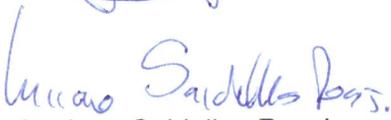


Ata nº.1/2024

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2024 as 08:30 horas reuniram na sede da Câmara de Dilermando de Aguiar os membros da Comissão de análise, providencias, recomendações e pareceres sobre a regulamentação do convenio de adesão previsto na Lei Munciiipal nº. 922/2021, nomeada pela Portaria nº. 75/2021, presente Luciano Saidelles Rossi, Ana Maria Vieira Gomes e Franciscmo Maciel para deliberarem sobre a seguinte pauta: a)analise do processo de seleção para contratação de EFPC – empresa fechada de previdencia complementar. Aberto os trabalhos foram analisadas as propostas recebidas das entidades fechadas, as quais devem atender as especificações do processo de seleção nº. 001 de 20 de dezembro de 2023. Sendo assim, tivemos uma proposta apresentada dentro do prazo estipulado no edital, sendo ela a Fundação Banrisul de Seguridade Social, inscrita no CNPJ nº. 92.811.959/0001-25 a qual, após analise não restou nenhum questionamento a ser feito com relação a sua proposta e qualificação tecnica. Assim, essa Comissão sugere ao Poder Executivo que firme o convenio de adesão para aprovação da PREVIC, lembrando que a Fundação em sua proposta fixou a taxa de carregamento em 0,00%, a taxa de administração em 0,40% e a despesa administrativa em R\$ 1.432,88 cobrada por participantes sobre as contribuições vertidas, se houver. Nada mais havendo a tratar, eu Luciano Saidelles Rossi, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes a essa reunião.


Francisco Maciel


Ana Maria Vieira Gomes


Luciano Saidelles Rossi

DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal: 922/2021



OFICIO N.º 001/2024

Dilermando de Aguiar, 18 de janeiro de 2024

051 32109717
Fundação Barrisul

Exmo.

Jose Claiton Sauzem Ilha

Prefeito Municipal

Dilermando de Aguiar – RS

Assunto: Convenio de Adesão EFPC

Excelentíssimo

Saudando Vossa excelência vimos por meio desse, nós da Comissão de análise, providencias, recomendações e pareceres sobre a regulamentação do convenio de adesão previsto na Lei Municipal nº. 922/2021, nomeada pela Portaria nº. 75/2021, encaminhar a sugestão para o Poder Executivo firme o convenio de adesão para aprovação da PREVIC com a Fundação Barrisul de Seguridade Social, inscrita no CNPJ nº. 92.811.959/0001-25 a qual foi a que apresentou a melhor proposta para administrar o Regime Complementar de Previdência de nosso Municipio conforme determinações da Lei Munciipal nº. 922/2021.

Cabe destacar que a referida fundação fixou a taxa de carregamento em 0,00%, a taxa de administração em 0,40% e a despesa administrativa em R\$ 1.432,88 cobrada por participantes sobre as contribuições vertidas, se houver.

Francisco Maciel

Ana Maria Viera Gomes

Luciano Saidelles Rossi

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DILERMANDO DE AGUIAR
18 / 01 / 2024
424